



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 172 / 2021

PROVIDÊNCIAS NA REGIÃO DE CANDONGAS.

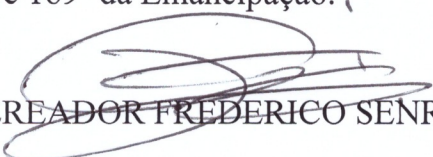
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

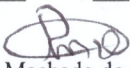
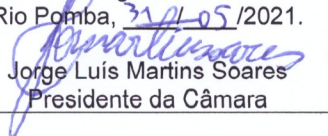
INDICO que a Prefeitura faça a manutenção das estradas rurais da região de Candongas envolvendo patrolamento, cascalhamento e roçada do mato.

Justificativa:

A região de Candongas necessita muito dos serviços indicados para que os moradores possam usufruir de suas estradas com a devida qualidade que merecem.

Rio Pomba/MG, 27 de maio de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>28/05/2021, 18h40 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>31/05/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/06/21</u>
--	---	---